ATO DO PRESIDENTE Nº 052/2023

(Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023)

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 036/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação no prazo para término dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.